CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 303/2025

7ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 31 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, **indicamos** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a criação de área de embarque e desembarque na CEMAI Vovó Elza, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Cemai Vovó Elza, situada na Rua Espírito Santo, na região Norte de Pedro Leopoldo dispõe de uma área não edificada na parte frontal da unidade, marginalmente à via de acesso a unidade escolar.

A via de acesso, construída em piso intertravado é estreita, dificultando a entrada e saída de veículos que precisam manobrar num espaço curto. No entanto, usando a área não edificada do terreno é possível melhorar esse cenário.

Nesse sentido, visando otimizar o acesso tornando-o mais objetivo, seguro e linear, viemos, no uso de nossas atribuições, apresentar a indicação, sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma área de embarque e desembarque, construindo uma entrada e uma saída, tornando o fluxo de veículo linear, mais seguro, harmônico e objetivo, utilizando a área não edificada, dando, sucessivamente, função social a área, promovendo conforto e segurança a coletividade.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador